



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 102392.2.0009892-56

MATRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI	de 19 89
		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
		Garibaldi, 17 de março	
		FLS. MATRÍCULA	
		01	9.892

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lotes rurais 9, 10 e 11 da estrada geral, neste município, com a área de 220.000,00m², (duzentos e vinte mil metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte com terras de Luiz Acorsi; sul, com a estrada Geral que vai a Desvio Machado; Leste, com terras do município de Farroupilha; oeste, com a Estrada de Ferro.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE BRANCHI e GENERINO ROSSONI, do comércio, nesta villa.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4.117, fls. 189, Lº3F de 31.2.1935 deste Ofício.

DATA: Garibaldi, 17 de março de 1989. O Oficial: (Bel. lacy José Raymundi)
Custas: Ncz\$ 1,85

Av.1/9.892 - Averbo que na coluna de averbações constava o seguinte: Regtro. Antr. Lº3-F, fls. 186, nº 4.107. Vide registro Lº 3AB, fls. 33, nº 20.979, em 13.09.1967, em que foi inventariada a parte de Vicente Branchi. (as. ilegível). Oficial substº O DAER desapropriou - 18.400m², conf. regtro 23.400, fls.30, Lº3-AD, em 25.11.1971. (as) Eleutério Leandro Affonso Messa. Vendeu a Generino Rossoni SA - Ind. Com e Agric. a área de 13.500m², cfe. reg. 1-1.033, fls.01, Lº2. Gd 27.09.76. (as) Eleutério Leandro Affonso Messa. Oficial:- Era o que constava. Dou fê. Garibaldi, 17 de março de 1989. O Oficial: (Bel. Lacy José Raymundi) Ncz\$ 0,93

Av.2/9.392 - Averbo conforme requerimento e mapa em anexo que a área remanescente do presente imóvel é de 78.100,00m², quando na verdade após feitas as medições da área foi encontrada um total de 78.750,25 m² (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta metros e vinte e cinco decímetros quadrados), confrontando: Norte, em uma linha reta de extensão de 409,50m e sub dividida com os confrontantes a Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda, na extensão de 389,50m, e com a área de sub estação de transformação da C:E:E:E com 20m00, Leste em uma linha reta com extensão total de 441,95m e sub dividida em a partir da divisa norte com os confrontantes Victorio e Guilherme de rossi na extensão de 63,50m com os lindeiros Gil Rossoni e outro, na extensão de 312,65m, e com 65,80m com os confrontantes Herdeiros de José da Silv, ao Sul, em linha reta com extensão total de 85,70m com o confrontante Comercindo Brock, Oeste, uma linha quebrada com as seguintes partes, 43,80m com terras do DAER que formam a rodovia RS470 115,134m com a face norte do lote A, parte da área dos herdeiros de Vicente Branchi e 105,35m com a divisa leste do mesmo lote, 89,85m com a divisa leste do lote B, parte da área dos herdeiros de Vicente Branchi, 85,70m com a divisa leste do lote C, parte da área dos herdeiros de Vicente Branchi, 85,70m com a divisa leste do Lote D, parte da área dos herdeiros de Vicente Branchi, 85,70m com a divisa

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01 v.	9.892

leste do lote E, parte da área dos herdeiros de Vicente Branchi, totalizando 611,334m, compõem os lotes A, B, C, D, E, uma área de 42.089,6690m2 provenientes da parte de Vicente Branchi.. Dou fe. Garibaldi, 17 de março de 1989. O Oficial: *[Assinatura]*
Custas: Ncz\$ 0,93 (Bel. Lacy José Raymundi)

R. 3/9.892.- TÍTULO: MEAÇÃO LEGÍTIMA.- TRANSMITENTE: O espólio de GENERINO ROSSONI, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSA MARTELLI ROSSONI.-

ADQUIRENTE: ROSA MARTELLI ROSSONI, brasileira, viúva, do lar, CTPS nº 05859, série 542-RS., CIC nº 057558080-15, residente e domicilia da na rua Buarque de Macedo, nº 1487, nesta cidade.-

ÁREA: A área ideal de 47.293,25m2 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro da área maior de 78.750,25m2.-

VALOR: Ncz\$ 23.421,34 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um cruzados novos e trinta e quatro centavos).-

CONDIÇÕES: Não constam.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 1989 com sentença do Dr. Mario Rocha Lopes Filho, Juiz de Direito desta Comarca, devidamente transitado em julgado.-

DATA: Garibaldi, 01 de agosto de 1989. O Oficial: *[Assinatura]*
Custas: Ncz\$ 92,10. (Bel. Lacy José Raymundi).-

R. 4/9.892.- TÍTULO: HERANÇA LEGÍTIMA PATERNA.- TRANSMITENTE: O espólio de GENERINO ROSSONI casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSA MARTELLI ROSSONI.-

ADQUIRENTE: GIL ROSSONI casado com LOURDES IRES SALVAGNI ROSSONI, - brasileiros, casados, ele engenheiro, ela professora, ele CIRG nº 50 06317001 e CIC nº 011049420-20; ela CIRG nº 8001608705 e CIC nº 057 558400-91, residentes e domiciliados na rua Dante Grossi, snº, nesta cidade.-

ÁREA: A área ideal de 13.759,74m2 (treze mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), - sem benfeitorias, dentro da área maior de 78.750,25m2.-

VALOR: Ncz\$ 6.814,33 (seis mil oitocentos e quatorze cruzados novos e trinta e três centavos).-

CONDIÇÕES: Não consta.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 1989 com Sentença do Dr. Mario Rocha Lopes Filho, Juiz de Direito desta comarca de Garibaldi, devidamente transitado em julgado.-

DATA: Garibaldi, 01 de agosto de 1989. O Oficial: *[Assinatura]*
Custas: Ncz\$ 42,28. (Bel. Lacy José Raymundi).-

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56

MATRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI			FLS	MATRÍCULA
		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI				
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL				
		Garibaldi, 01	de agosto	de 19 89.	02	9.892.-

R: 5/9.892.- TÍTULO: HERANÇA LEGÍTIMA PATERNA:- TRANSMITENTE: O espólio de GENERINO ROSSONI casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSA MARTELLI ROSSONI.-

ADQUIRENTE: OLAVO ROSSONI casado com NERLI MARIA GIORDANI ROSSONI, brasileiros, casados, ambos arquitetos, ele CIRG nº 9030716774 e - CIC nº 097961180-68; e ela CIRG nº 9035469411 e CIC nº 193.034.080-04, residentes e domiciliados na Av. Borges de Medeiros, 66, nesta cidade.-

ÁREA: A área ideal de 17.697,26m² (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro da área maior de 78.750,25m².-

VALOR: Ncz\$ 8.764,33 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados novos e trinta e três centavos).-

CONDIÇÕES: Não constam.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 1989 com sentença do Dr. Mario Rocha Lopes Filho, Juiz de Direito desta Comarca de Garibaldi, devidamente transitada em Julgado.-

DATA: Garibaldi, 01 de agosto de 1989.0 Oficial:
Custas: Ncz\$ 48,13. (Bel. Lacy José Raymundo).-

R. 6/9.892.- TRANSMITENTE: ROSA MARTELLI ROSSONI, brasileira, viúva do lar, portadora da CTPS nº 05859, série 542-RS, inscrita no CPF/MF/Nº 057.558.080-15, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato representada por seu procurador GIL ROSSONI, brasileiro, casado, industrialista, portador da CIRG nº 5006317001-RS, inscrito no CPF/MF/Nº 011.049.420-20, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada nas notas do Livro nº 93 de procurações, fls 5lv, nº 13.412 de 09.09.1997, do Tabelionato desta cidade de Garibaldi/RS.-

ADQUIRENTES: OLAVO ROSSONI, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com **NERLI MARIA GIORDANI ROSSONI**, anterior a Lei 6.515/77, arquiteto, portador da CIRG nº 90030716774-SSP/RS, inscrito no CPF/MF/Nº 097.961.180-68, residente e domiciliado à Rua Dante Grossi, 66, nesta cidade; **ALESSANDRA ROSSONI**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da CIRG Nº 9001608621 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF/Nº 587.160.410-20, residente e domiciliada à Rua Dante Grossi, 494, nesta cidade; e, **GISELE ROSSONI**, brasileira, solteira, maior, médica pediatra, portadora da CIRG nº 1001608544-SSP/RS, inscrita no CPF/MF/Nº 587.160.920-15, residente e domiciliada à Rua Dante Grossi, 494, nesta cidade.-

INTERVENIENTES ANUENTES: GIL ROSSONI, acima qualificado, e, esposa **LOURDES IRES SALVAGNI ROSSONI**, brasileira, casada, professora, CIRG nº 8001608705-SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade.-

ÁREA: A área ideal de 47.293,25m² (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02 v-	-9.892-

benfeitorias, dentro da área maior de 78.750,25m², na proporção infra. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), atribuído ao imóvel pelos contribuintes, e, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), avaliado para os efeitos fiscais, pela Fazenda Pública Municipal.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

CND/IBAMA: Foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a CND / IBAMA Nº 60098, série B, de 18.09.1997.-

CADASTRO NO INCRA: Nº 854.077.024.791-1; área total de 15,1ha; nº de módulos fiscais 1,25; f.m.p: 2,0ha, Nº do imóvel na Receita Federal: 3503495-5, sendo que fica arquivada nesta Serventia declaração dizendo não existirem débitos junto ao ITR e ao CCIR, relativos aos cinco últimos exercícios, nos termos da Instrução Normativa nº 033, de 14.04.1997, da Secretaria da Receita Federal.-

PROPORÇÃO: A área ideal acima citada é ora adquirida na proporção de 50% (cinquenta por cento) por Olavo Rossoni; 25% (vinte e cinco por cento) por Gisele Rossoni e 25% (vinte e cinco por cento) por Alessandra Rossoni.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 17.492, fls 111 à 112, do Livro de Transmissões nº 117, do Tabelionato desta cidade de Garibaldi/RS, lavrada em 19 de setembro de 1997, pela Tabela Titular Sra. DIANA SALVADORI BRANDELLI.-

DATA: Garibaldi, 07 de outubro de 1997.Of. (Bel. Lacy José Raymundi).-

Em.: R\$ 110,60

(Prot. 56.181, fls 085, Lv 1/G, de 07.10.1997)

AV. 7/9.892.- AVERBO, conforme requerimento de 30.05.2001, arquivado nesta Serventia juntamente com a Certidão nº 029/2001, passada em 30 de maio de 2001, pelo Município de Garibaldi/RS, que o imóvel objeto da presente matrícula, está situado dentro do perímetro urbano da sede deste Município e no plano diretor pertence a zona especial UM(ZEI), regulamentada pela Lei Municipal nº 1.703 de 16/07/84; sendo que dito imóvel está localizado na RST 470, Bairro São Miguel. O referido é verdade e dou fé. Garibaldi, 01 de junho de 2001. O Oficial: (Bel. Lacy José Raymundi).-

Em.: R\$ 11,20 (Prot. 62.087, fls 126, Lv 1/I).-

R. 8/9.892.- (Protocolo nº 62.328, fls. 142, Livro 1/I). Pela Escritura Pública Amigável para fins de constituição de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DE ELETRODUTO nº 7.008, fls. 118 a 121v, do Livro nº 54 de Contratos do Tabelionato desta cidade de Garibaldi, lavrada em 07 de junho de 2001, pela Tabela Titular Sra. DIANA SALVADORI BRANDELLI, onde são partes como outorgantes, GIL ROSSONI, engenheiro, inscrito no CPF/MF/Nº 011.049.420-20, cédula de identidade nº 5006317001, expedida pela SSP/RS e sua esposa LOURDES IRES SALVAGNI ROSSONI, professora, inscrita no CPF/MF/Nº 057.558.400-91, Cédula de Identidade nº 8001608705, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

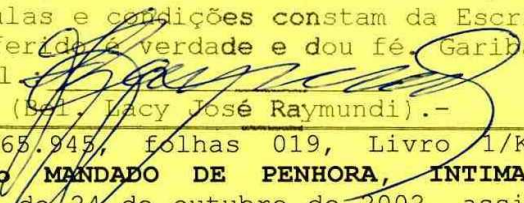
CNM: 102392.2.0009892-56

MATRÍCULA



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 18 DE Julho DE 2001 -03- -9.892-

Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, conforme registro de 09.01.1965, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Dante Grossi, nº 494; e, como outorgada a empresa **RIO GRANDE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF/Nº 02.016.439/0001-38, com sede na Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador SR. RUDIMAR ASSIS DOS SANTOS MARCOS, conforme consta na Escritura; Figuram ainda, como intervenientes anuentes, OLAVO ROSSONI e esposa NERLI MARIA GIORDANI ROSSONI; GISELE ROSSONI; ALESSANDRA ROSSONI LAGUNAZ e seu esposo NEODIR LAGUNAZ, retro qualificados; parte do imóvel objeto da presente Matrícula foi declarado de utilidade pública, para construção da passagem de eletroduto para linha transmissão de 69 Kv - CARLOS BARBOSA - TRAMONTINA, pelo que faz, através do presente Registro, a **CONSTITUIÇÃO de servidão perpétua de passagem de eletroduto**, sobre uma faixa de terras com 11.275,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 01, situado no eixo da LT, no município de Carlos Barbosa, segue com o rumo de SE-76°28'55", numa distância de 21,57m, até o ponto 02, confrontando-se com a Vinícola Garibaldi; deste, segue com o rumo de SE-51°49'24", numa distância de 458,21, até o ponto 03, confrontando-se com Gil Rossoni, deste, segue com o rumo de NE-14°54'13", numa distância de 160,42m, até o ponto 04, confrontando-se com Gil Rossoni; deste, segue com o rumo de SE-75°05'47", numa distância de 18,00m, até o ponto 05, confrontando-se com Gil Rossoni, deste, segue com o rumo de SO-14°54'13", numa distância de 148,57m, até o ponto 06, confrontando-se com Gil Rossoni, deste, segue com o rumo de NO-51°49'24", numa distância de 485,56m, até o ponto 07, confrontando-se com Gil Rossoni, deste, segue com uma distância de 12,57m, até o ponto 01, onde teve início esta descrição. Pelas partes foi atribuída a presente servidão o valor de **R\$ 12.714,59 (Doze mil, setecentos e quatorze reais com cinquenta e nove centavos)**, tendo sido avaliado pela Fazenda Pública Municipal, no mesmo valor. As demais cláusulas e condições constam da Escritura Pública acima referida. O referido é verdade e dou fé. Garibaldi, 18 de julho de 2001. O Oficial 
Em.: R\$ 82,40 (Lacy José Raymundi).-

R. 9/9.892.- (Protocolo nº 65.945, folhas 019, Livro 1/K de 12.09.2003). Nos termos do **MANDADO DE PENHORA, INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, datado de 24 de outubro de 2002, assinado pelo Escrivão Judicial - Sr. CARLOS ALBERTO CAPPELLARO, que subscreve o mandado por ordem do Juiz de Direito desta Comarca de Garibaldi/RS, arquivado nesta Serventia juntamente com os
CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-03v-	-9.892-

Auto Penhora e Depósito, datado de 12 de setembro de 2003, extraídos dos autos do processo nº 17.820 da Ação de Execução Fiscal que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **GENERINO ROSSONI S/A IND. COM. E AGRICULTURA**, com sede à Rua Borges de Medeiros, 109, nesta cidade de Garibaldi/RS, **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantir o valor da causa de R\$ 344.090,05. Nomeado como fiel depositário o Sr. Gil Rossoni, representante legal da executada. O referido é verdade e dou fé. Garibaldi, 01 de outubro de 2003. O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. Lacy José Raymundi). -
Em.: Grátis

R. 10/9.892 - TÍTULO: MANDADO DE SEQUESTRO - (Protocolo nº 75.889, Livro 1, de 16/04/2009). **NOS TERMOS DO MANDADO DE SEQUESTRO Nº 90000066**, datado de 07 de abril de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. MARCOS EDUARTE REOLON, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, da Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Bento Gonçalves/RS, arquivado nesta Serventia, extraído dos autos da Medida Assecuratória nº 2008.71.13.001581-0/RS, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **OLAVO ROSSONI**, inscrito no CPF sob o nº 097.961.180-68; **GIL ROSSONI**, inscrito no CPF sob o nº 011.049.420-20; **ALESSANDRA ROSSONI LAGUNAZ**, inscrita no CPF nº 587.160.410-20; e, **LOURDES IRES SALVAGNI ROSSONI**, inscrita no CPF sob o nº 057.558.400-91, **procedo ao registro de Sequestro sobre o imóvel objeto da presente matrícula**. Não foi nomeado fiel depositário. Dou fé. Garibaldi, 11 de maio de 2009. O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. Lacy José Raymundi).
Emolumentos: Grátis. **Selos:** 0233.04.0900005.00050 R\$ 0,50; 0233.01.0900007.02080 R\$ 0,20.-

AV. 11/9.892 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - AVERBO, conforme Ofício nº 7152689, datado de 17 de agosto de 2011, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Krás Borges, MM. Juiz Federal, da Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Bento Gonçalves/RS, extraído dos Autos da Medida Assecuratória nº 2008.71.13.005181-0/RS, **que fica CANCELADO o sequestro constante do R. 10**, acima, **liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava**. Dou fé. Garibaldi, 14 de setembro de 2011. O Registrador Substituto: *[Assinatura]* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 82649, folhas 98, Livro 1-P de 08/09/2011.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.03.1100019.00690 = Nihil).

R. 12/9.892 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos do Mandado Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 26 de agosto de 2013, assinado pelo Exma. Sra. Dra. Luciana

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 19 DE dezembro DE 2013

FLS. MATRÍCULA

04 9.892

Dias Bauer, Juíza Federal da Vara Federal da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, extraído dos Autos do Processo nº 5004311-78.2012.404.7113 de Execução Fiscal, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **GENERINO ROSSONI S/A IND. COM. AGR., GIL ROSSONI e OLAVO ROSSONI**, **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO:** R\$86.649,54 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **AValiação:** R\$2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Olavo Rossoni, CPF nº 097.961.180-68. Dou fé Garibaldi, 19 de dezembro de 2013. O Registrador Substituto: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 89510, folhas 194, Livro 1-R, de 29/11/2013. Emolumentos: Registro com valor declarado: Nihil (0233.09.1100033.00150 = Nihil).

R. 13/9.892 - TÍTULO: PENHORA - Conforme TERMO DE PENHORA, expedido em 20 de julho de 2016, assinado pelo Sr. Carlos Alberto Cappellaro, Escrivão Judicial, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos Autos do Processo nº 051/1.11.0001383-9 (CNJ: 0002296-94.2011.8.21.0051), da ação de Execução Fiscal do Estado, que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno move contra **GENERINO ROSSONI S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.051.194/0001-47; **OLAVO ROSSONI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 097.961.180-68; e **GIL ROSSONI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 011.049.420-20, **procedo ao registro da PENHORA sobre a fração ideal pertencente aos executados Gil Rossoni e Olavo Rossoni, dentro da área maior do imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.435.905,53 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). **AValiação:** Não houve avaliação do imóvel. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Gil Rossoni, acima qualificado. Dou fé. Garibaldi, 24 de agosto de 2016. O Registrador Designado: *Fabiano Camozzato Raymundi* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 97629, folhas 58, Livro 1-Y, de 26/07/2016. Emolumentos: Registro com valor declarado: Nihil (0233.09.1600011.00050 = Nihil).

AV. 14/9.892 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 13 de setembro de 2018, assinado pelo Sr. Dr. Eduardo Kahler Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª VF de Bento Gonçalves, extraído dos Autos do Processo nº 5000929-77.2012.4.04.7113 de Execução Fiscal, que **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, inscrito no CNPJ sob nº 00.662.270/0009-15 move contra **GENERINO ROSSONI S.A IND COM AGR E OUTROS e OLAVO ROSSONI**, inscrito no CPF sob

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0009892-56



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	9.892

nº 097.961.180-68, procedo a averbação da PENHORA sobre a fração ideal de 8.848,63m² (oito mil, oitocentos e quarenta e oito metros e sessenta e três decímetros quadrados) pertencente ao executado Olavo Rossoni, dentro da área ideal de 17.697,26m² (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados) dentro da área maior do imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 33.776,68 (trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **AValiação:** R\$ 442.431,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Olavo Rossoni, CPF 097.961.180-68. Dou fé. Garibaldi, 12 de março de 2019. O Registrador Designado: *[Assinatura]* (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 104361, folhas 76, Livro 1-AE, de 25/10/2018. Emolumentos: Averbação com valor declarado: Nihil (0233.06.1900002.00083 = Nihil).

AV. 15/9.892 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE PENHORA - AVERBO, conforme Mandado nº 710010995790, expedido em 04 de junho de 2020, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Pereira, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, e assinado por Marcelo Oliveira de Souza, Diretor de Secretaria, juntamente com cópia do(a) despacho/decisão que determinou a retificação e Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 20 de julho de 2021, todos extraídos dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5000929-77.2012.4.04.7113/RS, no qual **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, inscrito no CNPJ sob nº 00.662.270/0009-15 move contra **GENERINO ROSSONI S A IND COM AGR**, inscrita no CNPJ sob nº 90.051.194/0001-47, **OLAVO ROSSONI**, inscrito no CPF sob nº 097.961.180-68, e **GIL ROSSONI**, inscrito no CPF sob nº 011.049.420-20, que a penhora constante da AV. 14, retro, passa a ser sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, retro descrita. Dou fé. Garibaldi, 27 de agosto de 2021. Eu, Lara Porporatti Moro, Escrevente, o digitei. Eu, *[Assinatura]* (Guilherme Fachinelli Nosini), Substituto, o conferi e assinei. Protocolo nº 113852, folhas 171, Livro 1-AM de 26/07/2021. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0233.04.1900010.13532 = R\$3,30). Pagamento dos emolumentos a posteriori – PEPO.

AV. 16/9.892 - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE - DEVEDORES: GENERINO ROSSONI SA IND COM AGR, inscrito no CNPJ sob nº 90.051.194/0001-47; **OLAVO ROSSONI**, inscrito no CPF sob nº 097.961.180-68; e, **GIL ROSSONI**, inscrito no CPF sob nº 011.049.420-20. **ÁREA: a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, de propriedade de OLAVO ROSSONI e de GIL ROSSONI.** **NÚMERO DO PROTOCOLO:** 202110.0113.01844858-IA-330. **NÚMERO DO PROCESSO:** 50000175520088210051. **NOME DO PROCESSO:** Execução Fiscal da União. **DATA DE CADASTRAMENTO:** 01/10/2021 às 13:31:30. **EMISSIONAR DA ORDEM:** Maristela Haefliger, RS - Garibaldi - Vara, JECA e JECRIMA, **FORMA DO**

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 102392.2.0009892-56

MATRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
GARIBALDI,		08	DE	outubro	DE	2021		05	9.892
TÍTULO: Relatórios da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitidos em 05/10/2021, às 11:00:30 e às 11:01:45, códigos HASH: 1aea.9963.32e0.81e5.af0e.a120.0bef.452f.cbf4.7ee6 e 3b3a.85ba.fc4d.fc4d.3bf0.724d.9e21.d9e4.71cb.ab4e. Dou fé. Garibaldi, 08 de outubro de 2021. Eu, Cristina Scmazzon Fardo, Escrevente, o digitei. Eu, (Alessandro Borghetti), Oficial de Registro, o conferi e assinei. Protocolo nº 114719, folhas 124, Livro 1-AN, de 05/10/2021. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0233.04.1900010.14931 = R\$3,30) Pagamento de emolumentos a posteriori - PEPO.									

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTXW8-HN3SV-9GJD2-8PPTW>

ADADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Garibaldi - RS, 05 de agosto de 2025.
* CERTIDÃO - 265248 ***

total: Nihil

Validade digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 9.892: Nihil (0233.04.2400003.26286 = Nihil)
Validade em livros e arquivos: Nihil (0233.03.2500004.03264 = Nihil)

Guilherme Fachinelli Nosini - Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102392 53 2025 00022256 22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

